

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 31, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.*



SF/20196.50420-58

Relator: Senador **CIRO NOGUEIRA**

Esta Casa é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Em atendimento a preceito regimental (artigo 383, I, *a*), o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata indicado, que será submetido à sabatina.

O Senhor MARCEL FORTUNA BIATO nasceu em 17 de novembro de 1958, em Buenos Aires, Argentina, e é brasileiro de acordo com o art. 129, inciso II, da Constituição de 1946. É filho de filho de Oswaldo Biato e Néa Fortuna Biato.

No Instituto Rio Branco, o diplomata concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) em 1980; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1988; e o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2001, no qual defendeu tese intitulada “O Processo de

Paz Equador-Peru e a Solução Pacífica das Controvérsias”. Além disso, é mestre em Sociologia Política pela *London School of Economics*, Londres/Reino Unido (1990).

O diplomata tornou-se terceiro-secretário em 1981; e segundo-secretário em 1984. Por merecimento, chegou a primeiro-secretário em 1991; a conselheiro em 1997; e a ministro de segunda classe em 2003; e a ministro de primeira classe em 2007.

Entre as funções desempenhadas na carreira diplomática e na Administração Federal destacam-se: Primeiro-Secretário no Consulado-Geral em Berlim (1990-94); Conselheiro da Missão junto à Organização das Nações Unidas (1999-03); Assessor Especial da Presidência da República (2007-2010); Presidente da Delegação brasileira à Conferência de Revisão do Estatuto de Roma/Tribunal Penal Internacional, em Campala, Uganda (2010); Embaixador em La Paz (2010-13); Representante Permanente na Missão Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica em Viena (desde 2016).

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty enviou informações gerais sobre a Irlanda, a exemplo de sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, bem como relação dos tratados celebrados entre os dois países.

Trata-se de república parlamentarista, cuja população de quase 5 milhões de habitantes é formada por maioria de católicos romanos, pouco menos de 80 %. O Produto Interno Bruto *per capita*, segundo dados de 2018 do Fundo Monetário Internacional, é de US\$ 80.641,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta e um dólares). É considerada uma economia moderna, com altos índices de liberdade econômica e com setores industriais avançados, sobretudo nos campos farmacêutico e de tecnologias da informação e da computação, e mão de obra qualificada.

A respeito de sua política externa, a Irlanda carrega um conjunto de visões identitárias as quais se realçam ou recuam a depender das circunstâncias domésticas e internacionais específicas, a exemplo da afirmação do país como nação soberana, com posições independentes do Reino Unido; da associação do nacional irlandês à figura de cidadão global, haja vista a emigração; da identificação da Irlanda como “república” europeia e, sobretudo, a partir da presidência de Donald Trump, como nação anglo-americana.



Essas visões refletem-se na cena internacional em posturas de neutralidade adotadas pela Irlanda, como na Segunda Guerra Mundial; na defesa de princípios como autodeterminação dos povos e igualdade entre Estados; na entrada na Comunidade Europeia em 1973; na parceria privilegiada com os Estados Unidos da América; ou na sua permanência na União Europeia, apesar do *Brexit*, haja vista a relevância do Reino Unido para a economia e os negócios da Irlanda.

No âmbito bilateral, Brasil e Irlanda estabeleceram relações diplomáticas em 1975. Porém, a abertura da Embaixada brasileira em Dublin ocorreu apenas em 1991 e o estabelecimento da Embaixada irlandesa em Brasília, em 2001.

Segundo dados de 2018, do então Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), a Irlanda está na 30ª posição entre os destinos das exportações brasileiras, e o Brasil ocupa a 39ª posição dentre os destinos das exportações irlandesas. Em linhas gerais, houve retração no intercâmbio comercial recente, o qual havia registrado pico no período 2012-2013, quando superou o valor de US\$1 bilhão.

Com relação aos investimentos bilaterais, destacam-se as inversões diretas irlandesas no Brasil, nos setores de agronegócio e alimentos, nutrição esportiva, serviço de informações sobre crédito, embalagens e produtos para o setor de petróleo. Inexistem registros de investimentos diretos consideráveis por parte de agentes brasileiros na Irlanda.

No que diz respeito a assuntos consulares, a comunidade brasileira na Irlanda é estimada em 18 mil pessoas.

Tendo em vista a natureza da matéria, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator